



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS
CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº. 012/2021

O CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta na Resolução nº. 13/2003 do Conselho Universitário/Ufes;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por maioria, na Sessão Ordinária do dia 21 de maio de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar a decisão *ad referendum* emitida pela Presidente deste Conselho que aprovou a constituição da comissão deste Centro de Ensino responsável pela organização das atividades de recepção aos novos alunos, do período letivo 2021/1.

Art. 2º. A comissão será composta pelos seguintes membros: Giovanni de Oliveira Garcia, Vice-diretor do CCAE, que presidirá esta comissão, Jussara Moreira Coelho, Coordenadora do Colegiado do curso de Engenharia de Alimentos/CCAe e Gabriel Pinto Brunoro, representante discente.

Parágrafo primeiro: Esta comissão atuará de forma conjunta com a comissão designada pelo Conselho Departamental do Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde (CCENS) e um representante da Secretaria Única de Graduação (SUGRAD) – Setorial Sul.

Parágrafo segundo. São competências da comissão:

- I. Propor e coordenar as atividades que visem à integração dos alunos ingressantes;
- II. Encaminhar, à direção deste centro de ensino, quaisquer denúncias que envolvam a participação de alunos em atos lesivos à propriedade e aos direitos coletivos e/ou individuais, durante o período de recepção aos novos alunos;
- III. Elaborar, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, relatório circunstanciado sobre as denúncias de que trata o item anterior, encaminhando o respectivo processo para as providências e as ações previstas no regimento geral desta universidade.

Sala das Sessões, 21 de maio de 2021.

LOUISIANE DE CARVALHO NUNES
PRESIDENTE



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
LOUISIANE DE CARVALHO NUNES - SIAPE 1456019
Diretor do Centro de Ciências Agrárias e Engenharias
Centro de Ciências Agrárias e Engenharias - CCAE
Em 24/05/2021 às 15:41

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/196097?tipoArquivo=O>